



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432

CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245

PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS

AV 9 DE JULHO, 243/245

CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 037/2002

Dispõe sobre a composição de Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-015/01-CA, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Doutores CARLOS EDUARDO MATHEUS (Orientador/Presidente), PAULO FORTES NETO e ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **MARTA LEITE DA SILVA NASCIMENTO**, aluna regularmente matriculada no curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Ciências Ambientais, desta Universidade.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Banca, ficam aprovados os Professores Doutores PEDRO MAGALHÃES LACAVAL e JOSÉ LUZ SILVEIRA.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2002.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de fevereiro de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA